

EDITAL Nº 030/2020 - DRA/PROGRAD

PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS REFERENTE À 2ª FASE (EDITAIS Nº 008/2020-DRA/PROGRAD E Nº 022/2020-DRA/PROGRAD) E CONVOCA OS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR
- Edital nº 008/2020 - DRA/PROGRAD;
- Edital nº 022/2020 - DRA/PROGRAD;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final (Anexo A), do Processo Seletivo de Vagas Ociosas (2ª fase) para o *campus* de Curitiba II (FAP) da Universidade Estadual do Paraná e, convoca para matrículas os candidatos selecionados com **SITUAÇÃO DEFERIDA**.

Art. 2º. O candidato da modalidade de “**Portador de Diploma de Curso Superior**”, com situação deferida, deve enviar os documentos elencados no Art. 4º deste Edital, digitalizados, ao e-mail <sac.campusii@unespar.edu.br>, até o dia 24/03/2020.

Art. 3º. Após o retorno das atividades presenciais no Campus, os documentos físicos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, para fins da confirmação da matrícula.

Parágrafo primeiro: O candidato da modalidade de “**Estudante Cancelado**”, com situação de resultado deferido, deverá enviar e-mail manifestando o interesse na vaga (não há necessidade de entrega de documentos, tendo em vista os mesmos já estarem alocados na Secretaria Acadêmica).

Parágrafo segundo: O candidato da modalidade de “**Portador de Diploma de Curso Superior**” que **NECESSITA REALIZAR THE**, deverá aguardar a publicação de edital específico com informações referentes ao Teste de habilidades Específicas (THE), em www.unespar.edu.br/matriculas.

Art. 4º. Para modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato com situação deferida, deverá seguir as orientações previstas nos artigos 2º e 3º deste edital, em relação a seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível em www.unespar.edu.br/matriculas)**
- II. **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **02 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;**
- IV. **02 (duas) cópias do CPF;**
- V. **02 (duas) cópias do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);**
- VI. **02 (duas) cópias do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);**
- VII. **01 (uma) via ORIGINAL do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça. (Conclusão de Curso profissionalizante: duas cópias autenticadas do DIPLOMA, apenas);**
 - a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

Art. 5º. Considera-se como endereço oficial do respectivo *campus* da Unespar:

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua dos Funcionários, nº 1357 - Cabral

CURITIBA/PR

Art. 6º. Contra o resultado constante no Anexo A do presente Edital, caberá recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Universidade, a contar da data de publicação deste, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência que deverá ser encaminhada ao e-mail <sac.campusII@unespar.edu.br>, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 7º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 18 de março de 2020.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS (2ª FASE) -
CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

VI - Portadores de Diploma de Curso Superior			
SOLICITANTE	SÉRIE / CURSO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CAROLINE RIBEIRO	2ª SÉRIE- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS MANHÃ	DEFERIDO	
GILMAR MAGALHÃES	2ª SÉRIE -LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	DEFERIDO	
KATIA APARECIDA DANTAS FARINHA	2ª SÉRIE -LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS NOITE	DEFERIDO	
KAUANA COCHMANSKI PONTES	2ª SÉRIE -LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	DEFERIDO	
THAIS DE BARROS BARRETO TEIXEIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DEFERIDO PARA 1º PERÍODO DO 2º SEMESTRE DE 2020	
ANA LETICIA VILLAS BOAS	2º ANO CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA	DEFERIDO - NECESSITA REALIZAR THE	
GABRIELA BASSETI PEREIRA	CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA	INDEFERIDO	FALTA DE VAGA NO 1º ANO
NATALIA MONTINEGRO DALTRO	CURSO DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA	INDEFERIDO	FALTA DE VAGA NO 1º ANO
DANIEL SILVA RODRIGUES	1ª SÉRIE - LICENCIATURA EM MÚSICA	DEFERIDO	
CARLOS NASCIMENTO SILLA JÚNIOR	1ª SÉRIE LICENCIATURA EM MÚSICA –	DEFERIDO – NECESSITA REALIZAR THE	
TAYLLA MARIA MACHADO SIRINO	1ª SÉRIE -LICENCIATURA EM MÚSICA –	DEFERIDO – NECESSITA REALIZAR THE	

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ALINE CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	1ª SÉRIE – MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	
ALDO MAFFEI PRIETO FERNANDES	1ª SÉRIE – MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	
TWIGY EMANUELA NASCIMENTO ZEREDE	1ª SÉRIE – MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	
VALMIR NOGUEIRA DA SILVA	1ª SÉRIE – MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	
ROSIMARES TULESKI	1ª SÉRIE – MUSICOTERAPIA	DEFERIDO	
JULIANA LIMA LICONTI	3ª SÉRIE – LICENCIATURA EM TEATRO	DEFERIDO	
TATIANE DE ABREU DE ASSIS	3ª SÉRIE – LICENCIATURA EM TEATRO	DEFERIDO	

VII - Estudante com Matrícula Cancelada				
SOLICITANTE	CURSO	TURNO PRETENDIDO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LEOMARCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	1ª SÉRIE- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	MANHÃ	DEFERIDO	
DANIELLE ALESSANDRA THOMAS	1ª SÉRIE -MUSICOTERAPIA	MANHÃ	DEFERIDO	
ANGELA STADLER DE PAULA MACEDO	LICENCIATURA EM TEATRO	NOTURNO	DEFERIDO	
LAURA DONATZ DE PRÁ	LICENCIATURA EM TEATRO	NOTURNO	INDEFERIDO	AUSENCIA DE VAGA NA 1ª SÉRIE